**INDICAÇÃO Nº /2024**

Senhora Presidente,

Indico, nos termos do art. 152 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Juscelino Rezende, que determine ao Ministério da Comunicação, que seja feito o serviço de melhoria da rede móvel no município de São João Batista.

A presente solicitação visa resolver a falta de sinal da rede móvel na região dos campos no município supracitado, hoje é uma grande problemática, haja vista que temos apenas a operadora Claro operando, deixando a desejar em muitos aspectos.

Povoados: Carnaubal, Beira da Baixa, Manguari, Coroatá, Madeira, Pirapindiba, Evanço, entre outros enfrentam uma série de dificuldades em sua comunicação, devido a inoperância desta. Dificultando o acesso à internet e comunicação via celular dos habitantes dessas localidades, impossibilitando chamadas de emergência médica, segurança e relações comerciais.

Por fim diante desse cenário pedimos encarecidamente sua atenção e intervenção, para que possamos levar dignidade, direito fundamental de todo cidadão. Restabelecendo um serviço de qualidade por meio da operadora que atua nessa região, tão importante da querida baixada maranhense.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO 2024- DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO- DEPUTADO ESTADUAL**.**

**Pará Figueiredo**

Deputado Estadual